



**INDICAÇÃO N° 5.054**

Estudo para implantação de linhas de ônibus nas proximidades e com horários compatíveis ao período de atendimento das Unidades Básicas de Saúde.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

21/11/2017

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são locais onde acontecem muitas coletas de exames e, na sua maioria, atendem idosos e grávidas que precisam estar em jejum;

Considerando a necessidade de que os pontos de ônibus estejam o mais próximo possível das Unidades de Saúde;

Considerando que nos horários de pico para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde nem sempre há rotas inteligentes para maior conforto dos munícipes que precisam desses serviços,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para implantação de linhas de ônibus que passem próximos às Unidades Básicas de Saúde, em especial nos principais horários de atendimento ao público.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2017.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**'Cícero da Saúde'**